# A PJERJ

# **COORDENAR MONITORIA ACADÊMICA**

Proposto por:

Diretor do Departamento de Ensino (DENSE)

Analisado por:

Assessora da Assessoria deGestão Estratégica (ASGET) Aprovado por:

Secretária da Secretaria Geral (SECGE)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

#### 1 OBJETIVO

Definir os procedimentos de seleção de monitores acadêmicos para desenvolver atividades extracurriculares na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

# 2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina administrativa (RAD) se aplica à Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e passa a vigorar a partir de <u>09/09/2022.</u>

# 3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Assistente de Turma	Funcionário que assiste a professores e alunos durante a realização das aulas.
Caso Concreto	É a proposição ou questão de alta indagação, previamente formulada pelo monitor, destinada à discussão em classe, buscando não só a reflexão, mas, sobretudo, o aprofundamento e a assimilação do tema versado.
Disciplina	Matéria a ser ministrada no curso.
Professor Responsável pela Área	Professor indicado pelo diretor-geral que tem a incumbência de acompanhar o andamento acadêmico da disciplina.
Professor substituto	Professor, indicado pelo professor responsável, para responder pela disciplina nos seus eventuais impedimentos.
Programa de Curso	Documento que contém o planejamento das aulas com tema,data, horário e professor.
Sistema Integrado da EMERJ (SIEM)	Sistema informatizado utilizado na EMERJ para controle de suas atividades.
Tema	É o assunto que será ministrado em sala de aula à escolha do monitor.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	1 de 15

# 4 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Assistente de Turma	<ul> <li>Representar a EMERJ em sala de aula;</li> <li>colher as avaliações realizadas pelos alunos;</li> <li>controlar o acesso dos alunos;</li> <li>registrar, utilizando leitor de código de barras, a presença dos alunos que farão compensação de falta.</li> </ul>
Diretor do Departamento de Ensino da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DENSE)	<ul> <li>Fazer o convite aos formandos do Curso de Especialização em Direito Público e Privado - CP VI (a cada semestre);</li> <li>entrevistar os interessados;</li> <li>receber os curricula vitae;</li> <li>coordenar o módulo de Didática Aplicada à Resolução dos Casos Concretos;</li> <li>promover reunião do candidato pré-selecionado com o professor responsável pela área;</li> <li>aprovar a programação de aulas.</li> </ul>
Equipe do Departamento de Ensino da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DENSE)	<ul> <li>agendar as aulas a serem ministradas pelos monitores;</li> <li>preencher a Programação do Processo Seletivo de Monitoria Acadêmica;</li> <li>registrar no SIEM Internet as aulas programadas permitindo, assim, a inscrição no evento;</li> <li>encaminhar e-mail para o monitor acadêmico solicitando o envio do caso concreto;</li> <li>enviar o programa de curso, via e-mail, ao Serviço de Cursos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SECOS), para escalar os assistentes de turma;</li> <li>enviar o programa de curso, via e-mail, à Secretaria-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SECGE) para a reserva de sala de aula;</li> <li>enviar os casos concretos a serem utilizados em aula para análise do professor responsável pela área;</li> <li>preparar os casos concretos aprovados para reprodução e distribuição aos alunos da aula;</li> <li>processar a leitura das avaliações dos monitores para a geração dos resultados;</li> <li>fazer backup semanal na pasta eletrônica compartilhada do servidor do TJRJ.</li> </ul>

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	2 de 15

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE		
Secretária da Secretaria- Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SECGE)	<ul> <li>Autorizar a formação de processo seletivo para Monitoria Acadêmica;</li> <li>reservar sala de aula para a realização dos encontros.</li> </ul>		
Professor Responsável pela Área Pedagógica	<ul> <li>Ministrar o módulo de Didática Aplicada à Resolução do Caso Concreto e opinar sobre quem deverá seguir no processo seletivo;</li> <li>analisar a gravação da primeira aula de cada monitor para, posteriormente, orientar sobre algo que precisa ser melhorado.</li> </ul>		
Professor Responsável pela Área do Direito	<ul> <li>Determinar a linha de conduta para o enfrentamento da matéria na Monitoria Acadêmica;</li> <li>analisar os casos concretos a serem utilizados nas aulas da Monitoria.</li> </ul>		
Chefe do Serviço de Cursos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SECOS)	Escalar assistentes de turma para acompanhar as aulas dos monitores acadêmicos.		
Chefe do Serviço de Apoio Didático, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SEPDI)	Alimentar o SIEM com os dados cadastrais dos monitores acadêmicos.		
Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIENS)	Arquivar os currículos dos monitores acadêmicos.		
Chefe do Serviço de Revisão de Textos, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SERET)	Realizar a revisão do texto dos casos concretos.		
Departamento de Tecnologia de Informação da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DETEC)	Gravar a primeira aula ministrada pelo monitor acadêmico.		

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	3 de 15

## 5 SELECIONAR E AVALIAR MONITORES ACADÊMICOS

- **5.1** Ao fim de cada semestre, o DENSE envia mensagem eletrônica aos alunos do CP VI informando sobre o convite publicado no *site* da Escola.
- **5.2** Recebe os currículos dos alunos interessados e os arquiva.
- 5.3 <u>Após autorização da SECGE para iniciar o processo seletivo, o DENSE escolhe os candidatos que farão parte do processo seletivo, levando em conta o histórico escolar.</u>
- **5.4** O DENSE convoca os alunos <u>que tiveram os currículos selecionados</u> para entrevista, ocasião em que explica o objetivo da Monitoria Acadêmica e procura saber do candidato suas expectativas e intenções.
- 5.4.1 Nessas entrevistas, o DENSE seleciona alunos para fazerem parte do módulo de didática do ensino superior, no qual serão avaliados pelo professor responsável pela área de Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior.
- 5.5 O DENSE, em acordo com o professor responsável pela área de Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior, organiza o módulo de Didática Aplicada à Resolução de Casos Concretos, preenche o FRM-EMERJ-036-04 Programação do Processo Seletivo de Monitoria Acadêmica e acompanha sua execução.
- 5.6 O professor responsável pela área de Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior avalia a conduta ética e moral dos candidatos no módulo e, ainda, o desempenho durante o módulo.
- 5.7 Encerrado o módulo, o professor responsável pela área de Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior encaminha o material produzido durante o módulo e emite relatório opinando sobre quem deverá seguir no processo seletivo.
- 5.7.1 Do material produzido no módulo registros de sua realização constam o relatório final, as listas de presença, os trabalhos produzidos pelos candidatos, planos de aula, currículos e formulários de avaliação continuada, arquivado na pasta Processo de Seleção e Capacitação de Monitores Acadêmicos.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	4 de 15

- **5.8** O DENSE divulga o resultado <u>final</u> por meio de mensagem eletrônica.
- 5.9 De posse do relatório final, o DENSE promove reunião do candidato com o professor responsável pela área do Direito com a qual ele optou por trabalhar, a fim de apresentá-lo ao professor, definir o tema da primeira aula, e dele ouvir qual estratégia deverá ser adotada nas atividades da Monitoria Acadêmica.
- 5.10 Solicita aos candidatos aprovados o preenchimento do FRM-EMERJ-008-04 Formulário de Dados Cadastrais e o encaminha com o respectivo currículo ao SEPDI para inclusão das informações do monitor no SIEM.
- **5.11** Concluído o lançamento dos dados no SIEM, o SEPDI envia o currículo e o FRM-EMERJ-008-04 à DIENS.
- 5.12 O DENSE agenda <u>as duas primeiras aulas</u> e solicita, via mensagem eletrônica, a gravação <u>delas</u> ao DETEC.
- 5.13 Encaminha os vídeos das aulas para análise do professor responsável pela área de Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior.
- 5.14 Encerrada a análise dos vídeos das aulas, promove reunião entre o professor responsável pela área de Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior e o candidato com o objetivo de destacar os pontos fortes e aqueles que precisam ser melhorados.
- 5.15 Agendada a segunda aula, o candidato terá a oportunidade de fazer as correções necessárias apontadas pelo professor responsável pela área de Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior.
- 5.16 Antes do encerramento da terceira aula, o assistente de turma distribui aos alunos o FRM-EMERJ-005-04 Sistema de Avaliação de Aulas, recolhendo-o preenchido e enviando ao DENSE para leitura e lançamento na planilha do FRM-EMERJ-036-03 Relatório de Avaliação dos Monitores Acadêmicos.
- 5.17 Na hipótese de o candidato a monitor ser bem avaliado neste terceiro encontro, será considerado apto para a função de monitor acadêmico da EMERJ. Caso contrário, será dispensado.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	5 de 15

# 6 CONVIDAR MONITORES ACADÊMICOS

- 6.1 O DENSE convida os monitores para as aulas programadas levando em conta a avaliação obtida nos semestres anteriores e a necessidade de colocá-los em atividade para ganhar experiência.
- 6.2 Mensalmente, após encerrar o processo de agendamento das aulas do mês seguinte, o que deve acontecer até o dia 25 de cada mês, o DENSE aprova a programação, lança no SIEM internet e encaminha ao SECOS para escalar assistentes de turma.
- **6.3** Uma vez definida a programação do mês seguinte, as aulas são registradas no SIEM *Internet* para que os alunos interessados nos eventos possam fazer inscrição.
- 6.4 O DENSE encaminha e-mail para o monitor acadêmico, com 15 dias de antecedência para o início da aula, solicitando que envie, no prazo máximo de 10 dias para o início da aula, o material de apoio elaborado por ele, contendo o caso concreto pertinente ao tema escolhido a ser ministrado.
- 6.4.1 Caso o monitor acadêmico não envie seu caso concreto até 11 dias antes do início da aula, o DENSE reenviará o e-mail anterior para lembrá-lo que o prazo expirará no dia seguinte.
- 6.5 Na hipótese de o monitor acadêmico não enviar o caso concreto com a antecedência necessária para a utilização em aula, o DENSE verifica a existência de caso concreto já aprovado pelo professor responsável sobre o mesmo tema.
- 6.6 Nos casos de substituição emergencial, DENSE convida outro monitor acadêmico para lecionar tema cujo material didático já tenha sido analisado anteriormente pelo professor responsável pela área do Direito.
- **6.7** DENSE formata o caso concreto e o encaminha ao SERET para revisão gramatical e ortográfica, com registro no FRM- EMERJ-036-02 Controle de Material de Apoio.
- 6.8 Uma vez revisado, DENSE encaminha o caso concreto para aprovação do professor responsável pela área do Direito e registra no FRM-EMERJ-036-02 a data de envio e recebimento.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	6 de 15

- 6.9 Na hipótese de o professor responsável não aprovar o caso concreto, este será devolvido ao monitor acadêmico para os ajustes necessários e, feito isso, reenviado ao professor responsável para nova análise.
- **6.10** Após aprovação do caso concreto o DENSE o arquiva em pasta própria.
- 6.11 No dia da aula, o DENSE reproduz o caso concreto e o disponibiliza ao assistente de turma, para distribuição aos alunos no início da aula, junto com o FRM-EMERJ-036-01 -Relatório Diário de Aula.
- **6.12** No dia da aula, o assistente de turma rubrica as fichas de confirmação de inscrição e, somente após o encerramento da aula, faz o registro da presença dos alunos utilizando leitor de código de barras <u>e/</u>ou, registro manual.
- **6.13** O assistente de turma preenche o FRM-EMERJ-036-01, mediante observação do desenvolvimento da aula, da atuação do monitor, do tema apresentado e se houve algum incidente na ocasião.
- 6.14 Antes do encerramento de cada aula, o assistente de turma distribui aos alunos o FRM-EMERJ-005-04 Sistema de Avaliação de Aulas, recolhendo-o preenchido e enviando ao DENSE para leitura e lançamento na planilha do FRM-EMERJ-036-03 Relatório de Avaliação dos Monitores Acadêmicos.
- 6.15 Após o encerramento da aula, o assistente de turma procede à leitura do código de barras das fichas de inscrição no evento da Monitoria Acadêmica registrando a presença dos alunos. Feito isso, a ficha é devolvida ao interessado como forma de comprovação de comparecimento.
- 6.16 Após a leitura dos FRM-EMERJ-005-04 e FRM-EMERJ-036-01, o DENSE os envia à DIENS para arquivamento.
- **6.17** O backup é feito, semanalmente, em pasta eletrônica compartilhada no servidor do TJRJ.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	7 de 15

# 7 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

7.1 As informações deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON- SÁVEL	ACESSO	ARMAZE- NAMENTO	RECUPE -RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO <u>DE</u> GUARDA <u>NA</u> UO**)	DISPO- SIÇÃO
Formulário de dados cadastrais (FRM-EMERJ- 008-04)	4-1-0-2b	DIENS	Restrito	<u>Pasta</u> eletrônica	Disciplina	<u>Backup</u>	2 anos	DGCOM/ DEGEA**
Sistema de Avaliação de Aulas (FRM- EMERJ-005-04)	4-1d	DIENS	Restrito	Caixa arquivo	Nome	Condições apropriadas	1 mês	Eliminação na UO
Relatório Diário de Aula (FRM- EMERJ-036- 01)	4-1d	DIENS	Restrito	Pasta	Nome	Condições apropriadas	3 meses	Eliminação na UO
Programa de Curso Aprovado (1ª parte do FRM- EMERJ-036-02 assinado)	4-1-1a	DENSE	Restrito	Pasta	Assunto	Condições apropriadas	1 ano	DGCOM/ DEGEA
Pasta Processo de Seleção e Capacitação de Monitores Acadêmicos	4-2-1e	DENSE	<u>Restrito</u>	Pasta	Turma	Condições apropriadas	3 anos	Eliminação na UO
Casos concretos  – Monitor Acadêmico	4-2-4d	DENSE	Restrito	Pasta	Disciplina	Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UO
Controle de Material de Apoio ( <u>2ª parte do</u> FRM-EMERJ- 036-02)	4-2-4d	DENSE	<u>Restrito</u>	Pasta eletrônica	Mês	<u>Backup</u>	1 ano	Eliminação na UÓ
Relatório de Avaliação dos Monitores Acadêmicos (FRM-EMERJ- 036-03)	4-1-0-2a	DENSE	<u>Restrito</u>	Pasta eletrônica	Nome do Monitor e data	Backup	2 anos	Eliminaçãona UO
Programação do Processo Seletivo de Monitoria Acadêmica (FRM-EMERJ- 036-04)	<u>4-2-1e</u>	<u>DENSE</u>	<u>Restrito</u>	Pasta eletrônica	<u>data</u>	<u>Backup</u>	<u>3 anos</u>	Eliminação na UO

#### Legenda:

<sup>\*\*\*</sup> DGCOM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	8 de 15

<sup>\*</sup>CCD = Código de Classificação de Documentos.

<sup>\*\*</sup>UO = Unidade Organizacional.

#### Notas:

- a) Eliminação na UO procedimentos Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.
- b) DGCOM/DEGEA procedimentos Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

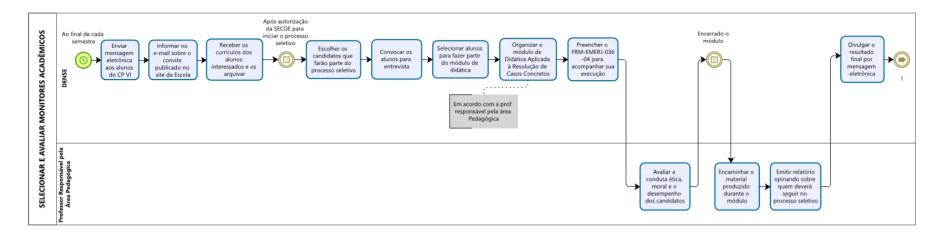
#### 8 ANEXOS

- Anexo 1 Fluxo do Processo de Trabalho Selecionar e Avaliar Monitores Acadêmicos;
- Anexo 2 Fluxo do Processo de Trabalho Convidar Monitores Acadêmicos.

========

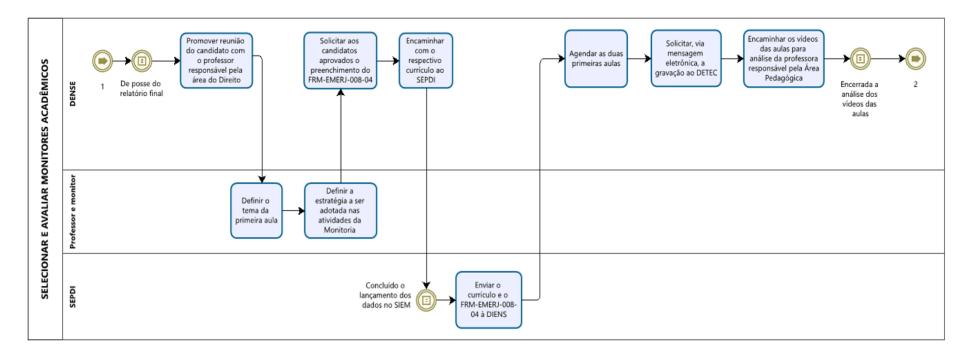
Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	9 de 15

# ANEXO 1 – FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO SELECIONAR EAVALIAR MONITORES ACADÊMICOS



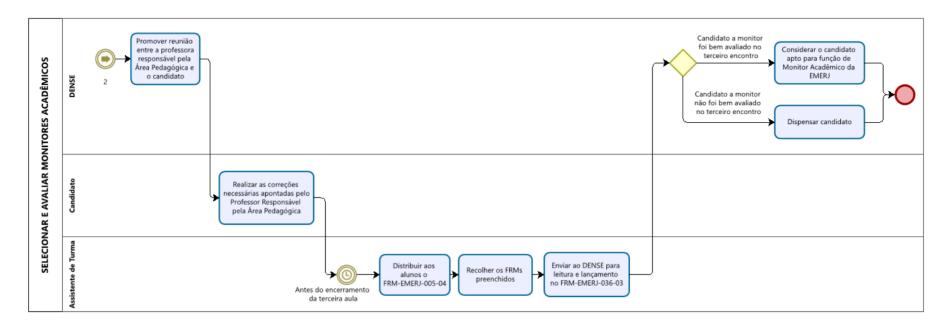
Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	10 de 15

# ANEXO 1 – FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO SELECIONAR EAVALIAR MONITORES ACADÊMICOS (CONTINUAÇÃO)



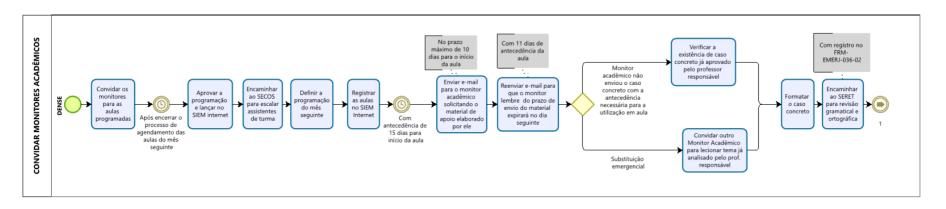
Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	11 de 15

# ANEXO 1 – FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO SELECIONAR EAVALIAR MONITORES ACADÊMICOS (CONTINUAÇÃO)



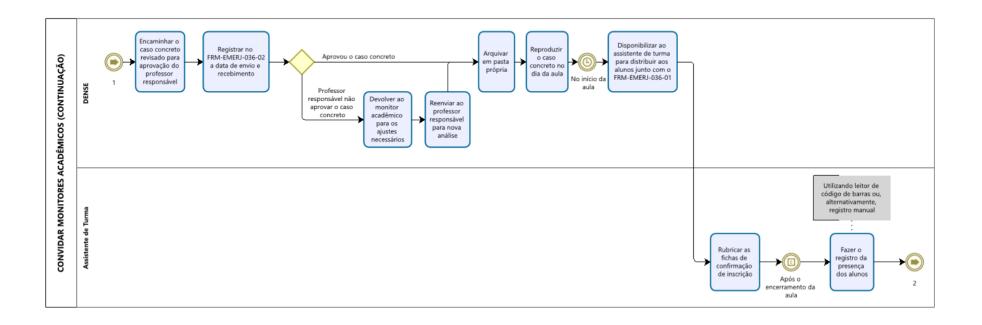
Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	12 de 15

# ANEXO 2 – FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO CONVIDAR MONITORES ACADÊMICOS



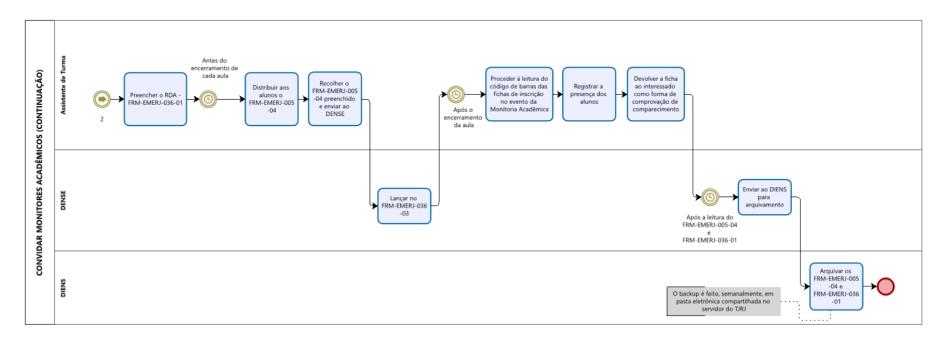
Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	13 de 15

# ANEXO 2 – FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO CONVIDAR MONITORES ACADÊMICOS (CONTINUAÇÃO)



Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	14 de 15

# ANEXO 2 – FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO CONVIDAR MONITORES ACADÊMICOS (CONTINUAÇÃO)



Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-EMERJ-036	09	15 de 15